

ATA DA 2492ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às doze horas do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima nonagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças e Presidente Interino, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000321/24-08/2024, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 229.2024, datado de 12/12/2024, **decidiu: i)** homologar o processo licitatório, na modalidade RLE Eletrônico, por sistema de registro de preço, nº 71/2024, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material e reposição do estoque do almoxarifado e novos itens solicitados pela GEROP e GEGPC, de acordo com as especificações deste termo de referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, que adjudicou os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 33 à empresa **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, pela melhor oferta global de **R\$ 36.914,24** (trinta e seis mil e novecentos e catorze reais e vinte e quatro centavos), adjudicou o lote 11 à empresa **ALEXANDRE E FREIRE LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 7.799,00** (sete mil e setecentos e noventa e nove reais) e adjudicou o lote 18 à empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.079,68** (mil e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos); **ii)** homologar o cancelamento dos itens 01, 02, 03, 04, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 29 e 31. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 596.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000064/24-79/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Tecfarm Distribuição e Comércio Ltda. ME para fornecimento parcelado de 1200 quilos de granulado sanitário para gatos, no valor de **R\$ 3952,20** (três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme especificações descritas em termo de referência, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 300.2024, datado de 21/10/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 222.2024, datado de 26/11/2024. *Para o assunto foi emitida a*

Reunião 2492º de 19/12/2024

Decisão Direxe nº 597.2024. I.3 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000304/24-81/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **DOT DIGITAL GROUP LTDA.** – CNPJ nº 01.354.395/0001-93, no valor global de **R\$ 332.100,00** (trezentos e trinta e dois mil e cem reais), objetivando à aquisição de 100 licenças de acesso à plataforma Coursera, pelo período de 12 (doze) meses, dispensando a necessidade de caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 286.2024, datado de 08/10/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 204.2024, datado de 11/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 598.2024. I.4* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000383/24-57/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública RLE – Regime da Lei das Estatais, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com a Autoridade Portuária de Santos - APS e instituições de ensino, visando atender estudantes de cursos de educação superior, pós-graduação e ensino técnico para preenchimento de oportunidades de estágio nesta empresa, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 26 subsequente pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor total de **R\$ 151.425,00** (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 334/2024, datado de 28/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 599.2024. I.5* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000369/24-26/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Regime da Lei das Estatais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material promocional da Autoridade Portuária de Santos (APS), sob demanda, conforme condições descritas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 924.003,00** (novecentos e vinte e quatro mil e três reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 325/2024, datado de 13/11/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 600.2024. I.6* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000258/21-12/2021, **decidiu:** aprovar a celebração do contrato transitório com a empresa **COMPORTE OPERADOR PORTUÁRIO CESARI LTDA.**, CNPJ 00.288.078/0001-53, permitindo a ocupação da área de 20.896 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual estimado de, no mínimo, **R\$ 2.114.173,44** (dois milhões, cento e quatorze mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/092.2024, datado de 16/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 601.2024. I.7* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000420/21-39/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração à aprovação da reposição de vagas que ocorreram quando dos desligamentos do PIDV-2022, considerando o contido no item 20 da Nota Técnica SEI nº 7699/2024/MGI, de 04/07/2024, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Encaminhar ao Ministério de Gestão e Inovação – MGI. *Para o assunto foi emitida a Decisão*

Reunião 2492º de 19/12/2024

Direxe nº 602.2024. I.8 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002843/2024, **decidiu:** aprovar a proposta de celebração de acordo judicial junto à empresa Ster Engenharia, consubstanciada na Folha de Informação GECIV/SUJUD nº 019.2024, com recebimento pela APS da quantia de **R\$ 404.274,01** (quatrocentos e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e um centavo) e pagamento pela APS de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do acordo, correspondente à verba honorária sucumbencial devida aos patronos da empresa Ster, visando a finalização do Processo Judicial nº 5002247-25.2024.4.03.6104 em tramite perante a 2ª Vara Federal de Santos/SP, bem como todas e quaisquer pendências, administrativas e/ou judiciais, atuais e/ou futuras, relacionadas ao Contrato SPA/38.2020, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a garantir a efetividade das políticas públicas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 603.2024. I.9* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015432/2024, **decidiu:** selecionar os projetos/iniciativas de cada valor empresarial e a iniciativa para ser implementada durante o exercício de 2025.

VALOR: AGILIDADE E EFICIÊNCIA
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Sistema de Informações Geográficas (SIG) para a Gestão Ambiental da Autoridade Portuária de Santos (APS)
<input type="checkbox"/> Integração para monitoramento e gestão das ações preventivas em SSMA na área do Porto Organizado de Santos

VALOR: ÉTICA
<input checked="" type="checkbox"/> Dia de Imersão em Integridade na APS
<input type="checkbox"/> Teste de Integridade PIR

VALOR: COMPROMISSO COM O RESULTADO
<input checked="" type="checkbox"/> Selo ESG da Autoridade Portuária de Santos
<input type="checkbox"/> Abastecimento de Navios

VALOR: TRABALHO EM EQUIPE
<input checked="" type="checkbox"/> Mapa de Serviços e Utilidade
<input type="checkbox"/> Mecânica Auto Reguladora de Líderes – M.A.R.

VALOR: VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
<input checked="" type="checkbox"/> Sala de Descompressão Externa
<input type="checkbox"/> Mãos que Salvam – Família Portuária Mais Segura

VALOR: INOVAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Intercâmbio Profissional
<input type="checkbox"/> Mobilidade Sustentável na APS: Transição para Veículos Elétricos

Iniciativa(s) a ser(em) implementadas(s): 1. Sala de Descompressão Externa. 2. Selo ESG da Autoridade Portuária de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 604.2024.*

I.10 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015425/2024, **decidiu:** submeter à Deliberação do Conselho de Administração a convalidação do ato de assinatura do Convênio de Descentralização nº 02.2024, que celebram entre si a união, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e a Autoridade Portuária de Santos- APS para

Administração e Exploração do Porto Organizado de Itajaí, SC, e 1º Termo Aditivo ao Convênio, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/094/2024, datado de 18/12/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 605.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

II.1 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015509/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência da Folha de Informação do Sistema de Integridade, datado de 16/12/2024, relativo ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC. Encaminhar para deliberação do Conselho de Administração. **II.2** – A Diretoria Executiva comunica que não haverá reunião ordinária nas semanas de 23/12/2024 a 27/12/2024 e 30/12/2024 a 03/12/2025. Em caso de necessidade, a Diretoria poderá se reunir para deliberar sobre assuntos extraordinários. Esta decisão foi tomada em conformidade com a Circular DIADM nº 08.2024, que estabelece critérios para o cumprimento da jornada de trabalho nas semanas de comemorações de Natal e Ano Novo, com redução do corpo técnico. A Diretoria enfatiza, no entanto, que se empenhou em deliberar sobre os assuntos prioritários antecipadamente, de modo a evitar a necessidade de reunião, nos referidos períodos. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 5

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.12.19 19:22:53 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças
Presidente Interino
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS CALAFATE:3598976285989762836

Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE:3598976285989762836
 Dados: 2024.12.20 19:49:19 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.12.27 10:46:07 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320


Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:0403796890837968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:0403796890837968908
 Dados: 2025.01.03 11:42:31 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Documento assinado digitalmente

 **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**
 Data: 02/01/2025 19:32:03-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2492º de 19/12/2024